



Câmara

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO Nº 258 / 2018

Indico, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instituir Programa Especial de Recuperação Fiscal - REFIS, no município de Ituiutaba.

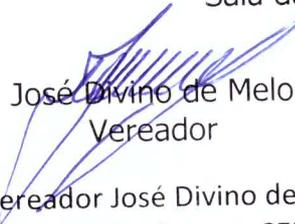
JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Recuperação Fiscal consiste em possibilitar ao cidadão parcelamento de débitos, tanto das pessoas físicas quanto das pessoas jurídicas, com a Fazenda Municipal, devendo ser aplicado a direitos já constituídos, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal ajuizada e também a débitos ainda não constituídos, confessados pelo contribuinte, bem como para os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

A medida, se adotada e transformada em lei, terá grande alcance social, vez que muitos dos contribuintes que não podem pagar os tributos municipais em atraso e que estão sendo executados teriam condições de quitar seu débito com a Prefeitura, se lhes fossem dado prazo maior que diminuísse consideravelmente o valor de cada parcela.

Ituiutaba já possui experiência com o Programa de Recuperação Fiscal, lançado no ano de 2009, por intermédio da Lei Complementar n. 87. Na ocasião noticiou-se resultados positivos e, neste ano de 2018, mais amplo traria inúmeros benefícios à nossa comunidade, dentre eles: permitiria a liquidação de débitos aos contribuintes, em parcelas que pudessem pagar; resultaria em arrecadação imediata e sucessiva para os cofres municipais; reduziria o número de execuções fiscais; evitando transtornos aos cidadãos e desobstruindo o Poder, razões que justificam a medida e, que se traduzem numa questão de responsabilidade social, que não pode ser postergada.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade.

29 / 05 / 2018


Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP
Av. 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre Loja, Sala 02 – Centro, CEP: 38.300-140 - Ituiutaba - MG
Telefone: (34) 3261 7997 - 99976 8980 – 99656 5725
E-mail: josedivinocamaraituiutaba@gmail.com